

Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

013

=DECRETO Nº 1.549, em 25 de abril de 1974=

"Dispõe sôbre abertura de crédito suplementar autorizado pelo artigo 4ºB da Lei nº 858, de 14/12/73 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 39, Nº "V", do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1.969,

= D E C R E T A =

ARTIGO 1º - Fica aberto na Diretoria de Finanças, um crédito adicional de Cr\$ 60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

4200	<u>SETOR DE ESTRADAS MUNICIPAIS</u>
4.0.0.0.42	Despesas de Capital
4.1.0.0.42	Investimentos
4.1.3.0.42	Equipamentos e Instalações
050	Aquisição de veículos.....Cr\$ 60.000,00
	Total.....Cr\$ 60.000,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da redução da seguinte dotação orçamentária vigente, na mesma importância:

3100	<u>INDUSTRIA E COMERCIO</u>
4.0.0.0.59	Despesas de Capital
4.2.0.0.59	Inversões Financeiras
4.2.1.0.59	Aquisição de Imóveis
001	Incrementos às Indústrias...Cr\$ 60.000,00
	Total.....Cr\$ 60.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 25 de abril de 1974=

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado no Depto. de Administração-Divisão de Serv. Gerais e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

PAULO SANTAS OFÍCIA-Diretor do Deto.de Administração.